

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE
AO CONTRATO 20219024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de propaganda e publicidade.

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO QUE FAZEM
ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ E
CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS.**

A Câmara Municipal de Aquiraz, com sede na Av. Santos Dumont, 30- Centro- Aquiraz-CE, inscrito no CNPJ sob nº 00.133.185/0001-02, neste ato representado pelo ordenador de despesas Jefferson da Silva Benevides, portador do CPF nº 041486233-30 doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA, com endereço à sede a Rua Vicente de Castro, Nº1718- Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.114.824/0001-31 representada por Claudio Augusto Oliveira Pinto Filho, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Fortaleza-Ce, na Rua Jornalista Cesar Magalhaes, Nº 500- AP 101ª, portador do CPF nº 660.046.323-68 ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Concorrência nº 2021.03.24.001, em conformidade com o que preceitua a Lei resolvem firmar aditivar o Contrato, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e na clausula terceira do contrato 20219024.

CLÁUSULA SEGUNDA-DA JUSTIFICATIVA

A Lei 8.666/93 em seu art. 57, inciso II, prevê a prorrogação dos contratos de prestação de serviços de forma continua, que poderão ser duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses. A prorrogação contratual se justifica em função do objeto ser de extrema necessidade para as atividades realizada no âmbito desta Casa Legislativa. Os valores continuam os mesmo do contrato anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ



As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrão por conta da dotação: 01.031.0001.2.110, elemento de despesa 3.3.90.39.00.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

O Presente aditivo entra em vigor a partir de 19/08/2022, O prazo contratual será prorrogado pelo mesmo prazo do contrato inicial, 12(doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original anteriormente firmado..

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir os efeitos legais.

Aquiraz, 18 de Agosto de 2022

Jefferson da Silva Benevides
Diretor de Planejamento, Orçamento e Gestão
CONTRATANTE

Claudio Augusto Oliveira Pinto Filho
CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS
CONTRATADA

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071